



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 131 /2025

*“Indica ao Poder Executivo a necessidade de remoção da pedra que está atrapalhando os carros e dificultando a passagem de pedestre eo asfaltamento na Rua Antônio Pinto Loureiro, no Bairro Agricorrea em Fundão/ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REMOÇÃO DA PEDRA QUE ESTÁ ATRAPALHANDO OS CARROS E DIFICULTANDO A PASSAGEM DE PEDESTRE EO ASFALTAMENTO NA RUA ANTÔNIO PINTO LOUREIRO,NO BAIRRO AGRICORREA EM FUNDÃO/ES.**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agricorrea. No local, há uma pedra de grande porte que está obstruindo a via e atrapalhando a passagem de veículos, prejudicando diretamente o tráfego e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Além da remoção dessa pedra, é essencial o asfaltamento da rua, pois o trecho apresenta muitos buracos e má conservação, o que se agrava ainda mais em períodos de chuva, tornando a via quase intransitável e dificultando o acesso dos moradores.

A execução dessas melhorias garantirá mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para todos que utilizam a via diariamente. Sendo assim, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que as providências sejam tomadas com brevidade.Certo da atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de MAIO de 2025

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão (PARTIDO SOLIDARIEDADE)

